

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto Secretaria dos Órgãos Colegiados



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.347

Referenda a Provisão CEPE nº 009/2018, que antecipou o término do período de afastamento integral para capacitação do prof. Alexandre Aranha Arbia.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 377ª reunião ordinária, realizada em 22 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 6.837, que aprovou o afastamento integral para capacitação do docente Alexandre Aranha Arbia;

Considerando os documentos constantes dos processos UFOP nº 23109.000596/2014-49 e nº 23109.004363/2014-15 e o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Referendar a Provisão CEPE nº 009, de 08 de março de 2018, que antecipou o término do período de afastamento integral do prof. Alexandre Aranha Arbia, lotado no Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social (DECSO) do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), para realizar doutorado na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), de 31 de janeiro de 2018 para 05 de dezembro de 2017.

Ouro Preto, 22 de março de 2018.

Hermínio Arias Nalini Júnior Presidente em Exercício

PUBLICADO
BOLETIM ADMINISTRATIVO
Nº 14
DATA 02/04/18